CÓPIA

LEI Nº 0755/97
Declara cidadão joãoneivense o Sr. Alberto Magno Luppi.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Alberto Magno Luppi**, natural de Colatina - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 05 dias do mês de maio de 1997.

Aluzzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 05 de maio de 1997.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete